



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA Coren-RN n.º 057/2018**

*Designa substituto do fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e o Convênio Card/Flexfrota - Combustível veicular.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;


**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o empregado público **Ricardo Luís dos Santos**, como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e Convênio Card/Flexfrota -Combustível veicular, referente ao Processo nº 006/2016 em substituição a empregada pública Luana Santos da Silva.

**Art. 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 27 de março de 2018.

  
**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n.º 52113-ENF  
**Presidente**

  
**Walmira Maria de Lima Guedes**  
Coren-RN n.º 31018 –ENF  
**Conselheira Secretária**